REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CAMÂRA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/80, 17 de junho de 1980.

APROVA O CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 77.565, DE 10 DE MAIO DE 1976 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para aplicação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios e recursos próprios, de que trata o Decreto nº 77.565, de 10 de maio de 1976 e Legislação Complementar.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 17 de junho de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-